Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Com termos art. 13 RI solicitamos convocação de sessão extraordinária para dia 3/8/62 às 20 horas

R 95/62

2/8/1962

Considerando que, em data de 16 de Julho ultimo, foi pelo Sr. Prefeito Municipal, encaminhado Projeto de Lei sob nº 53/6 o qual solicita autorização para adquirir uma motoniveladora, por i termedio de financiamento pela Caixa Economica Estadual;

Considerando que, o presente projeto de lei, está ela borado nos termos da minuta enviada por aquela autarquia;

Considerando que, o prazo para assinatura do competer te contrato esgota-se no próximo dia 4 (sabado);

Considerando que, havendo a necessidade da aquisição por parte do municipio, de mais uma motoniveladora;

Considerando que, em virtude do minimo prazo para assinatura do contrato, reconhecemos a EXTREMA URGENCIA para aprovação do necessário projeto de lei;

REQUEREMOS, com Extrema Urgencia, a convocação de uma sessão extraordinária para o dia 3, às 20 horas, para 1ª discussão e votação do Projeto de Lei 53/62, nos termos do Artigo 47, § 1º, combinado com o § Unico do Artigo 28 do Regimento Interno.

Pompéia, em 2 de Agosto de 1962.

1 Sergio Ramiro Bayeux

2 Waldemar

3 Victorio Negrini

4 Gonzaga

5

6 Bonifacio Martins

7

8